



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 21/6/2024

DECRETO N° 6.402, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

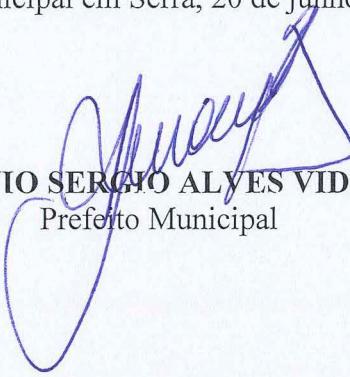
DECRETA:

Art. 1º Designa a servidora **MARIA APARECIDA ROMAGNA**, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - CC-1, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 20 de junho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL,
Prefeito Municipal